

# PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

**N° da Proposta Ano** 36000648563202500 2025

CNPJ Beneficiário Esfera Administrativa

11113324000152 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente CPF do Dirigente

Responsável Legal não cadastrado Responsável Legal não

PopulaçãoTelefoneMunicípioCEP50.642POÇÕES45.260-000

Endereço E-mail

CARDEAL SILVA, CENTRO

**RECURSO DA PROPOSTA** 

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

 Composição
 Número
 Valor

 EMENDA
 13310002
 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificiada Valor
POCOES 500.000,00

**Programa** 

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS** 

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Valor
Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo 25.000,00

25.000,00

Aquisição de Anticoncepcionais e Dispositivos Intrauterinos (DIU) 10.000,00

Valor

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde 50.000,00

Valor

Aquisição de Testes Rápidos 5.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo 100.000,00

Valor

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde 50.000,00

30.000,00

Campanha de Comunicação para Combate à Desinformação sobre Vacinas 5.000,00

Valor

Valor

Valor

Fortalecimento de Ações Extramuros	<b>Valor</b> 10.000,00
	Valor
Realização de Ações de Vacinação Itinerante	10.000,00
ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS	
	Valor

Valor Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições 145.000,00

Crônicas

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de

Valor Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde 10.000.00

10.000,00 Campanhas Educativas e de Prevenção de Condições Crônicas

**NAVEGAÇÃO DO CUIDADO** 

Vulnerabilidade Social

Valor Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS 10.000,00 Valor

10.000,00 Apoio Técnico para a Implementação da Regulação Municipal em Saúde

Valor Criação de Canal de Comunicação Direta com os Usuários 10.000,00

Valor Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde 10.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Valor Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher 10.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Valor 10.000,00 Realização de Oficinas e Capacitações para Profissionais de Saúde

## **Justificativa**

O município de Poções, localizado na região Sudoeste do Estado da Bahia, a cerca de 444 km de Salvador, é acessado pelas rodovias BR-116 e BA-262. Com uma população estimada em 50.642 habitantes (IBGE/2024) e área territorial de 962,86 km², apresenta uma densidade demográfica de aproximadamente 49 habitantes por km², sendo que 70% da população reside na zona urbana e 30% na zona rural. Integrante da Macrorregião de Saúde do Sudoeste e da Microrregião de Vitória da Conquista, Poções é o segundo município mais populoso da região, exercendo papel estratégico na organização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde.

A Atenção Primária à Saúde (APS), como porta de entrada preferencial do SUS e coordenadora do cuidado, é o eixo central da rede municipal de saúde. Atualmente, Poções conta com 15 Equipes de Saúde da Família (ESF) distribuídas em 13 Unidades de Saúde da Família (USF), todas com cobertura de Equipes de Saúde Bucal, além de 2 Equipes Multiprofissionais (eMulti), Programa de Atividade Física em todas as unidades, Unidade Móvel de Saúde e Unidade Odontológica Móvel. Apesar desses avanços, persistem desafios em relação ao acesso, cobertura e qualidade dos serviços, especialmente nas áreas rurais e em populações em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a destinação de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar individual, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, mostra-se essencial para consolidar, expandir e qualificar a APS no município. A mencionada normativa disciplina as transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o custeio de acões da atenção primária à saúde no âmbito do SUS.

O valor pleiteado será direcionado a quatro eixos estratégicos, alinhados às necessidades do território e com potencial de impacto direto na saúde da população:

## I ¿ Atenção Integral à Saúde da Mulher

Serão fortalecidas ações voltadas à saúde da mulher em todas as fases da vida, com ênfase no pré-natal de risco habitual, rastreamento do câncer de mama e colo do útero, planejamento reprodutivo e saúde mental feminina. As principais iniciativas incluem:

Apoio a ações de planejamento reprodutivo;

10.000,00

Valor

Aquisição de anticoncepcionais e Dispositivos Intrauterinos (DIU);

Capacitação de profissionais em temas de saúde da mulher;

Aquisição de insumos clínicos para atendimento ginecológico e obstétrico;

Realização de ações de promoção da saúde e educação em saúde;

Aquisição de testes rápidos para rastreio de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

A prioridade deste eixo se justifica pelo destaque das causas relacionadas à gestação, parto e puerpério como principal motivo de internações hospitalares no município em 2024.

#### II ¿ Busca Ativa para Vacinação e Controle de Doenças Transmissíveis

Aumentar as coberturas vacinais e controlar doenças transmissíveis são metas prioritárias. As ações contempladas incluem:

Reforço da busca ativa vacinal em áreas de difícil acesso, com uso da Unidade Móvel de Saúde;

Articulação entre APS e Vigilância em Saúde;

Aquisição de insumos e materiais de uso contínuo;

Realização de ações itinerantes de vacinação;

Campanhas educativas e de combate à desinformação sobre vacinas;

Capacitações e oficinas com profissionais de saúde;

Fortalecimento de ações extramuros para detecção e acompanhamento de casos de sífilis, HIV e tuberculose.

#### III ¿ Rastreamento e Monitoramento de Condições Crônicas

Diante da elevada prevalência de doenças crônicas e transtornos mentais no município, serão implantadas e intensificadas ações voltadas à sua identificação e controle, com foco em:

Rastreamento populacional de hipertensão, diabetes, obesidade e agravos correlatos;

Acompanhamento domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social;

Aquisição de insumos e materiais para o acompanhamento de condições crônicas;

Ações educativas e preventivas no território;

Ampliação da atenção à saúde mental na APS, com apoio das Equipes Multiprofissionais;

Integração dos cuidados com os demais níveis da RAS.

## IV ¿ Qualificação dos Processos de Navegação do Cuidado

Este eixo tem como objetivo melhorar o acesso e a integração da atenção primária com os demais pontos de atenção. As iniciativas previstas incluem:

Implantação e fortalecimento de protocolos de navegação do cuidado;

Qualificação do uso do prontuário eletrônico;

Capacitação de profissionais em regulação e gestão do cuidado;

Fortalecimento dos fluxos de referência e contrarreferência, especialmente com a Policlínica Regional (CISVIT) e a UPA 24h;

Apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS;

Criação de canais de comunicação direta com os usuários para facilitar o acesso e o seguimento do cuidado.

A aplicação dos recursos oriundos desta emenda parlamentar será fundamental para aumentar a resolutividade da APS, ampliar o acesso equitativo aos serviços e melhorar os indicadores de saúde, especialmente nas áreas com maior vulnerabilidade social e geográfica.

A gestão municipal reafirma seu compromisso com a responsabilidade, legalidade e transparência na execução dos recursos, observando fielmente os critérios técnicos e normativos definidos pela Portaria GM/MS nº 6.904/2025, com o objetivo de promover a melhoria contínua e sustentável do SUS em Poções.

# **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

Nome
MATERIAL DE CONSUMO
400.000,00

Nome
Valor
Valor

Nome
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
50.000,00

MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

50.000,00